



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 529/2013 São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 38/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2826/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161754, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 3 a 28/6/2013, em razão das férias da Juíza Titular daquela unidade, consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 28/6/2013, conforme informações constantes no doc.1, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp